

DECRETO Nº 4247/82  
de 06 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
926.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	276.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301782.97	Corpo de bombeiros	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente :

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Gerais	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.35	Parque Santos Dumont	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	270.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.21	Divisão de Recreação e Lazer	
10.21-08482472.04	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 4247/82 -fls. 02

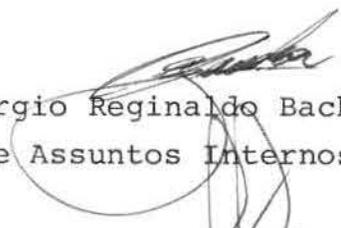
./...

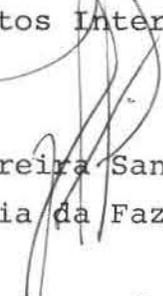
10.21-4110	Obras e Instalações	6.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

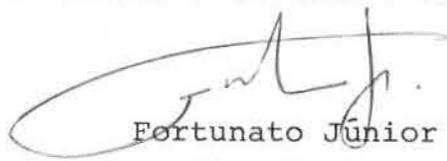
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de dezembro de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos